



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.004

DE 30 DE MARÇO

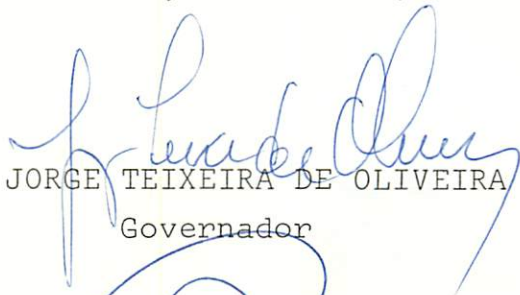
DE 1984.

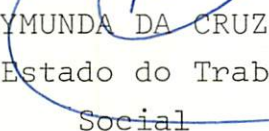
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/000365/84,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora CARMEN DULCE HENRIQUE TORRES, Assistente Social "D", Cadastro nº 13.190, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do treinamento para implantação do Projeto de Creches Domiciliares, objeto do convênio firmado entre Fundo de Apoio e Assistência Social da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social FAS/SETRAPS, no período de 25 a 31 de março de 1984.

Porto Velho-RO., 30 de março de 1984. 


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador


RAYMUNDA DA CRUZ CARNEIRO
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social